



## PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE

EDITAL nº 0050/2016.2

**Edital de abertura de seleção de alunos para MONITORIA da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.**

### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O Núcleo de Pesquisa e Extensão da FANESE - NUPEF torna público ao seu Corpo Docente o processo de seleção de alunos para o Programa de **MONITORIA**, com a finalidade de aproximar os alunos da FANESE à prática docente e ao processo de construção do conhecimento, ensejando a consolidação da formação acadêmica e ao aprofundamento teórico-prático.

**Art. 2º.** O presente edital abre seleção para alunos-monitores bolsistas e voluntários, com duração das atividades até o final do semestre letivo 2016/2.

### II- DAS VAGAS

**Art. 3º.** A Coordenação do NUPEF disponibilizará para o segundo semestre letivo 06 vagas destinadas para ALUNO-MONITOR Bolsista nas disciplinas:

**TABELA DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA MONITOR BOLSISTA**

DISCIPLINA	PROFESSOR	MONITOR
Direitos Humanos e Sustentabilidade	Luciana Franco	01 vaga
Empreendedorismo	Luiz Morato	01 vaga
Relações Étnicas e Cultura Afro-brasileira e Indígena	Everton Gonçalves	01 vaga
Matemática Financeira	Paulo Freire	01 vaga
Análise Estatística	Felipe Augusto	01 vaga
Introdução a Programação	Marlon Prata	01 vaga

**Art. 4º.** A Coordenação do NUPEF disponibilizará para o segundo semestre letivo 30 vagas destinadas para ALUNO-MONITOR Voluntário nas disciplinas

**TABELA DE DISCIPLINAS E VAGAS PARA MONITOR VOLUNTÁRIO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	MONITOR
Direito da Criança e do Adolescente	Antonina Gallotti	01 vaga
TCC I	Antonina Gallotti	01 vaga
Filosofia Jurídica	João Claudio	01 vaga
Hermenêutica Jurídica	João Claudio	01 vaga
Estágio Supervisionado Prática Jurídica I – Geral	Afonso Carvalho	01 vaga
Estágio Supervisionado Prática Jurídica II – Penal	Ermelino	01 vaga
Estágio Supervisionado Prática Jurídica III – Civil	José Carlos	01 vaga
Direito Consumidor	Afonso Carvalho	01 vaga
Estrutura das Demonstrações Contábeis	Rafael Vicente	01 vaga
Contabilidade Geral I	Luciana / Rogério	02 vaga
Contabilidade Geral II	Cantidiano / Rodrigo	02 vaga



## PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESSE

Matemática Financeira	Paulo Freire	01 vaga
Matemática Básica	Marcos Aguiar	01 vaga
Análise Estatística	Filipe Augusto	01 vaga
Redes de Computadores	Ricardo Torres	01 vaga
Web Design	Fabio Severo	01 vaga
Linguagem e Técnica de Programação	Sergio Antonio	01 vaga
Estrutura de Dados	Frederico Augusto	01 vaga
Gestão da Competência e Desempenho	Wanusa Centurion	01 vaga
Administração Financeira I	Filipe Augusto	01 vaga
Desenho Técnico	Marcelo Vieira	01 vaga
Desenho Técnico para Engenharia	Marcelo Vieira	01 vaga
Fenômeno de Transporte	Fabio Jamil	01 vaga
Resistência dos Materiais	Andrés Vallafuerte	01 vaga
Física Geral e Experimental I	Bento Francisco	01 vaga
Física Geral e Experimental II	Flavio Jamil	01 vaga
Termodinâmica Aplicada	Mario Celso	01 vaga
Planejamento e Controle da Produção	Mario Celso	01 vaga

### III – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

**Art. 5º.** A inscrição será realizada na Secretaria da FANESSE mediante entrega da ficha de inscrição, a qual será anexado o histórico escolar, no período de **22 a 31 de agosto de 2016**.

**Art. 6º.** O requerimento de inscrição será instruído com assinatura do candidato, na ficha de inscrição fornecida pela FANESSE, que assegura a sua concordância com as condições expostas neste edital.

### IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

**Art. 7º.** São consideradas atribuições do aluno-monitor:

- a - cumprir a carga horária e as atividades propostas pelo professor orientador;
- b - comparecer aos encontros de tutoria da disciplina e aos encontros agendados pelo professor orientador no horário previamente estipulado;
- c - apresentar relatórios finais de suas atividades;
- d - assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido.
- e - participar das tarefas de investigação, fichamento de livros e demais requisições feitas pelo professor orientador;
- f - desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações da monitoria;

### V - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DE ALUNO-MONITOR

**Art. 8º.** São requisitos para o exercício da monitoria:

- a - Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos da FANESSE;



## PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE

- b - Não possuir vínculo empregatício com a FANESE;
- c – Tenha cursado todas as disciplinas do 1º período;
- d – Ter cursado a disciplina que se candidata com nota superior a 6 (seis).
- e - Não ter sido aluno que tenha incorrido em falta grave, ou bolsista que não tenha atendido ao Termo de Compromisso;
- f - Tenha disponibilidade de tempo para cumprir as atividades definidas pelo Professor Orientador.

### VI - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**Art. 9º.** O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

- Análise do Histórico Escolar e do desempenho na disciplina pretendida.

### VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 10.** A Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados no dia 02 de setembro de 2016 na secretaria e no site do FANESE.

### VIII – DO INCENTIVO INSTITUCIONAL

**Art. 11.** Ao aluno-Monitor Bolsista será concedida, a título de incentivo, uma bolsa mensal correspondente a **15%**, na forma de desconto na mensalidade do curso no qual o aluno esteja matriculado, desde que não seja participante do FIES ou do PROUNI, além de um certificado de **15 horas semestrais**, a título de Atividades Complementares;

**Parágrafo Único.** O desconto a que se refere o *caput* deste artigo não será cumulativo, caso o aluno já tenha este benefício na mensalidade.

**Art. 12.** Ao aluno-Monitor Voluntário será concedida, a título de incentivo, **30 horas semestral de Atividades Complementares**;

### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**Art. 14.** As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Comissão indicada pelo Coordenador das Disciplinas a Distância.

Aracaju, 18 de agosto de 2016.

Everton Gonçalves Dias  
Coordenadora do NUPEF

José Albérico Gonçalves Ferreira  
Coordenador Acadêmico - FANESE



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE  
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"  
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF

## PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE

À  
COORDENAÇÃO DO NUPEF

### PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

**Acadêmico(a):** \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de \_\_\_\_\_ da  
**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE**, vem solicitar, nos termos  
do **Edital 0050/2016.2**, sua inscrição no processo de seleção de aluno MONITOR da  
DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ na seguinte modalidade:

**Categoria:**

- MONITOR BOLSISTA;  
 MONITOR VOLUNTÁRIO

**Professor:**

\_\_\_\_\_

**Contato:**

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

## ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento do EDITAL nº0050/2016.2.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) aluno (a)**